



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

REQUERIMENTO Nº 183/2026

Solicita informações sobre a viabilidade de implementação do Programa "Saúde na Escola e Creche" com a realização de exames preventivos, oftalmológicos e fonoaudiológicos nas Unidades Municipais de Ensino.

Senhor Presidente,

Ouvido o Douto Plenário, requiro ao Senhor Prefeito Municipal local prestar a esta cada de Leis informações sobre a viabilidade de implementação do Programa "Saúde na Escola e Creche" com a realização de exames preventivos, oftalmológicos e fonoaudiológicos nas Unidades Municipais de Ensino, sendo:

1. Atualmente, existe algum programa de triagem de saúde relacionados à visão, à audição e à fala realizado de forma sistemática dentro das creches e escolas municipais?
2. Qual é o tempo médio de espera na rede municipal de saúde para consultas com médicos oftalmologistas e fonoaudiólogos para crianças na faixa etária de 0 a 6 anos?
3. Há viabilidade técnica para a criação de uma unidade móvel ou equipes multidisciplinares que realizem o "mutirão preventivo" nas próprias unidades escolares, evitando que os pais precisem faltar ao trabalho para levar os filhos às consultas básicas de triagem?
4. O Município possui parcerias com universidades ou instituições privadas para o fornecimento de óculos de grau às famílias de baixa renda após o diagnóstico realizado em ambiente escolar?
5. Existe orçamento previsto para o exercício de 2026 que comporte a aquisição de equipamentos portáteis de triagem auditiva e visual para as equipes de saúde atuarem nas escolas?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se deve ao fato de que o sucesso do aprendizado e do desenvolvimento infantil está diretamente ligado à saúde física.

De mencionar que, muitas vezes, o baixo rendimento escolar ou o atraso no desenvolvimento da fala, não são questões pedagógicas, mas sim problemas de visão ou audição não detectados precocemente.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Muitas famílias, devido à jornada de trabalho, tema já abordado por este Vereador em proposições anteriores, encontram dificuldades extremas em agendar e comparecer às consultas em horários comerciais.

Salienta-se que ao levar o atendimento para dentro das unidades escolares, o Poder Público garante a universalidade do acesso e a prevenção, que é significativamente menos onerosa para os cofres públicos do que o tratamento de patologias agravadas.

Ademais, esta medida fortalece a rede de proteção à criança e demonstra o compromisso desta Casa com a saúde preventiva e o apoio direto às famílias isabelenses.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 29 de abril de 2026.

JAIRO FURINI NETO

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D68-36DA-76DC-E008

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIRO FURINI NETO (CPF 416.XXX.XXX-63) em 05/05/2026 13:24:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/5D68-36DA-76DC-E008>